

RESOLUÇÃO Nº 08 / 2019

Revoga a Resolução nº02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Itaperuna–CMDI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **REVOGADA** a Resolução nº 02 de 12 de março de 2019, que nomeou o atual Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do idoso, Rafael Alves Canazar, para representar este Conselho em assuntos relacionados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de setembro de 2019.



Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso